



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019

“Estabelece normas para a chamada pública de professores para a disciplina de Educação Física a prover vagas na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANI, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, baixa este edital de chamada pública para **contratação de professores para a disciplina de Educação Física 10 horas, com início dia 02/08 e término dia 28/08 de 2019 na Escola Municipal de Educação Básica Valdecir Angelo Zampieri**, na rede municipal de ensino, para o exercício do ano letivo de 2019:

- Período Vespertino;
- Terça-feira, e sexta-feira;
- Total 10 aulas/10 horas.

1. INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS

A data determinada para a inscrição e a escolha de vagas deste edital de Chamada Pública da disciplina de Português será dia **02 de agosto de 2019, às 09:00horas**, na Secretaria Municipal da Educação, situada Rua Eilirio de Gregori nº 207 no Centro de Irani.

A vaga está aberta na Escola Municipal de Educação Básica Valdecir Angelo Zampieri.

Ocorrendo a abertura de mais vagas em relação às previstas no quadro, serão convocados os classificados na sua ordem de colocação, conforme o presente edital.

1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado acima, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópias dos documentos pessoais e originais (Cédula de Identidade e CPF);
- b) Documento comprobatório da habilitação conforme item 3.

3. CLASSIFICAÇÃO

Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

a) Habilitação em Educação Física/CREF;

Havendo empate, terá melhor classificação o candidato de maior idade. Mantendo-se o empate, haverá sorteio.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da atribuição e contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irani.

Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Irani, 01 de agosto de 2019.

Sivio Antonio Lemos das Neves

Prefeito Municipal